



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL, portador do CNPJ nº 53.221.701/0001-17, localizada na Praça São João, 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal - João Roberto Camargo, portador do RG nº. 18.746.050 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.682.398-47, residente e domiciliado à Rua Pedro Monteleone, nº 120, centro, Monte Aprazível-SP, CEP 15150-000.

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MORIA, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Estrada da Malvina, Km 03, s/nº, chácara Santo Antônio, Zona rural, Monte Aprazível, CEP: 15.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.373.312/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Luiz Adalto da Silva, inscrito no CPF sob o nº.832.400.718-00.

Considerando a manifestação do Gestor do termo de colaboração, da comissão de monitoramento e avaliação e do Chefe de Setor correspondente, os quais ressaltam os bons trabalhos desenvolvidos pela OSC, o benefício social e a economia de recursos trazidos por essa.

Considerando as disposições da Lei 4.064, de 05 de junho 2025, que autorizou o Poder Executivo a alterar para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, o repasse de recursos públicos realizado à OSC, através do Termo de Colaboração 08/2024.

Considerando que o valor de repasse era o mesmo há diversos anos e o aumento das demandas.

Promove-se a alteração do Termo de colaboração, para ampliação do montante de recursos.

O Termo de colaboração passará a ter o valor de repasse mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser disponibilizado do seguinte modo:

CRONOGRAMA DESEMBOLSO - 2025					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Promove-se as alterações no plano de aplicação de recursos, conforme anexo I deste Termo Aditivo.

Os repasses serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:
02.05.00.10.301.0007.2025.3.3.50.43.00

Mantém-se sem alterações todas as demais determinações presentes no termo de colaboração.

Monte Aprazível – SP, 23 de julho de 2025.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Luiz Adalto Da Silva
Presidente
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MORIA



MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

ANEXO I

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	12 Meses
Bens e Equipamentos Permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
Bens e Equipamentos de Informática													R\$ -
Bens e Equipamentos Hospitalares													R\$ -
Outros Bens e Equipamentos Permanentes								R\$ 5.000,00					R\$ 5.000,00
Gastos Administrativos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Combustível	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Estacionamento/Condução/Taxi													R\$ -
Material de Expediente/Correio/Fotocópias													R\$ -
Seguros													R\$ -
Viagens (Hote/Passagens Aéreas/Pass. Rodoviárias)													R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 12.000,00
Gêneros Alimentícios													R\$ 12.000,00
Locação	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 31.000,00
Imóvel	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 31.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Coleta de lixo comum													R\$ -
Coleta de lixo hospitalar													R\$ -
Consultoria/assessoria contábil	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Serviços Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Médicos - Pessoa Física													R\$ -
Serviços Médicos - Pessoa Jurídica													R\$ -
Utilidades Públicas	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Água e esgoto													
Força e luz	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
Internet/TV a cabo													
Telefones													
Total Geral	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00	R\$ 90.000,00